

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.597, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

Determina a expedição da
Licença de Instalação.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 16/08/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.049/2001, referente ao requerimento de Licença de Instalação para implantação de arruamento do centro metropolitano, situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno com Canal Arroio Pavuna, bairro de Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,

CONSIDERANDO que é uma terceira renovação de licença,

CONSIDERANDO que é única e exclusivamente para o projeto de arruamento,

CONSIDERANDO as novas restrições impostas pela FEEMA,

CONSIDERANDO que qualquer outra edificação no local deverá ser objeto de licenciamento específico,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença de Instalação implantação de arruamento do centro metropolitano, situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno com Canal Arroio Pavuna, bairro de Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/08/2005.